

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto de Lei Executivo nº 0001-2016
Processo nº 0050-2016
Parecer nº 0031-2016**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 03 de março de 2016.

Marcus Soliva

Padre Reginaldo

Regis Yasumura